



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 649/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo. 4ª VARA nº 54/2004, de 28.06.2004,

R E S O L V E

I - REMOVER o servidor **JOÃO FONTES CEZAR**, Analista Judiciário, da **Única Vara do Trabalho de Penedo/Al**, para a **4ª Vara do Trabalho desta capital/Gabinete dos Juízes**.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Juiz**, código TRT 19ª FC-04, que funciona no **Gabinete dos Juízes da Vara do Trabalho acima mencionada**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de junho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO